



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 222/2017 TRE-AL/PRE/GABPRE**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, com base no disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no artigo 58 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e na Instrução Normativa nº 3, de 11 de abril de 2014, do Tribunal Superior eleitoral,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica indisponível para empenho e movimentação financeira o valor de R\$ 2.790.401,00, consignado ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas na Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**

Vice-Presidente do TRE/AL no exercício da Presidência

Maceió, 03 de abril de 2017.